



PORTARIA Nº 48/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE ENFRENTAMENTO, FISCALIZAÇÃO E DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA.”

CONSIDERANDO a publicação das Leis n.º 564 de 29/03/2021 e n.º 566 de 30/04/21, que institui a gratificação extraordinária de serviços aos servidores integrantes da Equipe de Enfrentamento, Fiscalização e de Prevenção ao Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO que conforme dados fornecidos pela Secretaria da Saúde do Município de Ribeira, a equipe formada por 37 membros, atua diretamente no contato com os pacientes, em atendimento, coletando exames, transportando pacientes, realizando visita domiciliar para monitoramento de positivados, organizando a triagem e o acesso à Unidade Básica de Saúde;

CONSIDERANDO que foi realizado estudo de impacto financeiro e há disponibilidade de recursos;

CONSIDERANDO que os cargos administrativos, quais sejam: recepcionista, atendente de farmácia, escriturária, técnico de tributação, vigia, embora não possuam cargos de linha de frente, estão atuando no atendimento direto na recepção dos pacientes, tendo em vista que os servidores maiores de 60 anos e pertencentes ao grupo de risco estão afastados;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho formulado pela Secretaria da Saúde de Ribeira, que é parte integrante desta Portaria e relaciona os profissionais que integram a Equipe de Enfrentamento, Fiscalização e de Prevenção ao Coronavírus (Covid-19).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

Estado de São Paulo

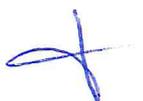
2

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 71, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 311 de 25 de julho de 2003 (cria Fundo Social de Solidariedade do Município) e Lei Municipal 336 de 28 de fevereiro de 2005 - Art.12, resolve a partir desta data, pela presente:

P O R T A R I A ;

ARTIGO 1º - Nomeia a Equipe de Enfrentamento, Fiscalização e de Prevenção ao Coronavírus (Covid-19) do Município de Ribeira, conforme abaixo indicado:

	NOME	CARGO
01	Alcides Santos Oliveira	MOTORISTAS
02	Abrão Pereira da Cruz	MOTORISTAS
03	Vandir Timoteo	MOTORISTAS
04	Cirio Delgado da Rosa	MOTORISTAS
05	Edson Luiz Dias Martins	MOTORISTAS
06	Eduardo Carvalho Caldeira	MOTORISTAS
07	Osias Delgado Siqueira	MOTORISTAS
08	Valmir Santana Araujo	MOTORISTAS
09	Valmir França Araujo	MOTORISTAS
10	Vanderlei Santana de Souza	MOTORISTAS
11	Alice Giuriatti de Oliveira	ENFERMEIRA
12	Aparecida de Fátima Almeida	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
13	Leonides Blum de Brito	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
14	Maria das Graças Sales de Carvalho	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
15	Sandra Regina Mariano Antunes	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
16	Suelem Basseti	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
17	Marli Gonçalves do Amaral	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
18	Vani de Lima Oliveira Martins	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
19	Vera de Jesus Gonçalves	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
20	Zeli Aparecida Dos Santos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
21	Paula Roberta Santana	RECEPCIONISTA
22	Rosalia Ferreira de Lara	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
23	Sergio Gomes	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
24	Simone Aparecida de Oliveira	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
25	Tatiele Rodrigues	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE





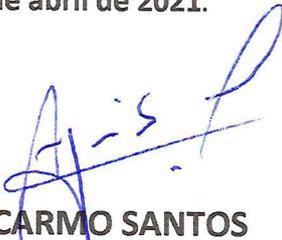
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
Estado de São Paulo

3

26	Valdir Cavalheiro	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
27	Wilian Tezaroli	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
28	Shirlei Caetano	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
29	Gislaine Aparecida Martins Carvalho	AUXILIAR DE DENTISTA
30	Dione Cardoso	DENTISTA
31	Maria Angelica T. Dias Batista	DENTISTA
32	Marcelino Inacio de Souza Carvalho	TÉCNICO RAIOS X
33	Sirlei Gonçalves Pina	ATENDENTE DE FÁRMACIA
34	Vanda dos Santos Dias	ESCRITURÁRIA
35	Jair Kinol	AGENTE SANITÁRIO
36	Jorge de Oliveira	TÉCNICO TRIBUTAÇÃO
37	Antônio Dias Antunes	VIGIA
38	Juliana Maria Teixeira	SECRETÁRIA DA SAÚDE

ARTIGO 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Ribeira, 30 de abril de 2021.


ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria
em livro próprio desta Prefeitura
Ribeira, 30 de abril de 2021.